

AVISO DE ABERTURA HORÁRIO N.º 18
CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 520
(BIOLOGIA E GEOLOGIA)
M/F

Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, o Agrupamento de Escolas de S. Bento, Vizela torna público que se encontra aberto o procedimento concursal de recrutamento para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo:

1. Encontra-se aberto pelo prazo de três dias úteis a contar da data da publicação na plataforma eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (<http://www.dgae.min-edu.pt>) o procedimento concursal para preenchimento temporário de um horário de sete horas, de um professor do grupo de recrutamento 520;
2. O contrato tem a duração até 31 de agosto de 2023;
3. O local de trabalho Agrupamento de Escolas de S. Bento, Vizela, com sede na Escola Básica e Secundária de S. Bento, rua da Liberdade, n.º 60, 4815-384 Infias.

CrITÉRIOS de seleção

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, são critérios obrigatórios de seleção para a contratação de escola para os candidatos a professores:

a) Graduação Profissional - Ponderação 100%:

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
- ou
- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

CrITÉRIOS de desempate

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Infias, 13 de setembro de 2022

P^A Diretora

(Rosa Maria Almeida de Freitas Carvalho)